



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - SEAS-GINFRA

RELATÓRIO

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Infraestrutura - GINFRA

ANEXO

MODELO DE RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA PÃO NOSSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
Processo nº: 0026.001572/2025-84						
Nome/Razão Social: CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ nº: 42.423.367/0001-68						
Endereço: AV. JOSÉ VIEIRA CAULA N°3411 Bairro: EMBRATEL						
Município: Porto Velho		CEP: 76.820-773	Fone: (69) 9981-2231			
Responsável: MARIA DE FATIMA GONÇALVES CORTELETTI						
Área de Abrangência:						
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial						
<input type="checkbox"/> Industrial						
<input type="checkbox"/> Rural						
2. ÁREA DE ATENDIMENTO/REFEITÓRIO						
ITEM	PARÂMETRO RDC 216/2004	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES		
2.1.1 - Revestimentos de piso devidamente conservado;	Item 4.1.3	X				
2.1.2 - Revestimento de parede devidamente conservado;		X				
2.1.3 - Revestimento de teto devidamente conservado;			X	Ver relatório fotográfico.		
2.2 - Portas e janelas ajustadas aos batentes;	Item 4.1.4	X				
2.3 - Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento para evitar o retorno de mau cheiro e o acesso de vetores e pragas;	Item 4.1.5	X				
2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais;	Item 4.1.7		X	Ver relatório fotográfico.		
2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras que facilitem a higienização e evite o acúmulo de contaminadores.	Item 4.1.9		X	Ver relatório fotográfico.		
2.6 - Ventilação natural e mecânica adequadas e suficientes de acordo com as características físicas do empreendimento. Será utilizado a proporção mínima de 1/8 da área de piso dos ambientes para determinar a área de ventilação necessária para proporcionar conforto térmico aos usuários. Na ausência de aberturas suficientes é crucial a utilização de equipamentos mecânicos que garantam a renovação e circulação de ar.	Item 4.1.10 Item 4.1.11	X				
2.7 - Equipamentos, móveis e utensílios que entram em contato com alimentos devem ser de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores, nem sabores aos mesmos. Devem ser mantidos em adequado estado de conservação e ser resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção;	Item 4.1.15 Item 4.1.17	X				
2.8 - As áreas de exposição do alimento preparado e de consumo ou refeitório devem ser mantidas organizadas e em adequadas condições higiênico-sanitárias.	Item 4.10.1	X				
3. DA ACESSIBILIDADE						
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES		
3.1 - Porta de acesso ao estabelecimento e áreas de usos comum com vão livre da porta mínimo igual a 0,80 m; admite-se variação de menos 20mm nas dimensões;	NBR 9050/2020 Item 6.11.2.4	X				
3.2 - Rampas com inclinação igual ou menor que 8,33% para imóveis novos e 12,5% para imóveis existentes, providas de corrimão e guarda corpo, quando for o caso, ver NBR 9050;	NBR 9050/2020 Item 6.6	X				
3.3 - Pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;	Lei nº 10.098/2000 Art. 11 - II	X				
3.4 - Os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (ver item 4. INST. SANITÁRIAS);	Lei nº 10.098/2000 Art. 11 - IV	X				
3.5 - Corredores com largura mínima conforme NBR 9050; pode ocorrer variações entre 0,90m e 1,50m de acordo com o comprimento e ou existência de mudança de sentido no trajeto;	NBR 9050/2020 Item 6.11	X				
4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES		
4.1 - Portas externas das instalações sanitárias devem possuir fechamento automático ou barreira física afim de minimizar a difusão de microrganismos	RDC 216/04 Item 4.1.12	X				

no ambiente;				
4.2 - Disposição de lavatórios supridos de produtos destinados à higiene pessoal tais como papel higiênico, sabonete líquido inodoro anti-séptico ou sabonete líquido inodoro e produto anti-séptico, e toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro para secagem das mãos. Com exceção das instalações sanitárias PCD, os coletores dos resíduos devem ser dotados de tampa e acionados sem contato manual;	RDC 216/04 Item 4.1.13	X		
4.3 - Instalação PCD - Medidas mínimas quanto a área de manobra: Ø1,50m; Em caso de reforma, aceitável a área de 1,50mx1,20m;	NBR 9050/2020 Item 7.5	X		
4.4 - Instalação PCD - Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora. As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao seu lado de abertura, um puxador horizontal; Admite-se menos 20mm nas dimensões;	NBR 9050/2020 Item 6.11.2.1 Item 6.11.2.7 Item 7.5		X	Ver relatório fotográfico.
4.5 - Instalação PCD - Área de acesso à instalação considerando o espaço necessário para manobra de cadeiras com largura mínima igual ou maior que 1,20m;	NBR 9050/2020 Item 4.3.4 Item 4.3.5	X		
4.6 - Instalação PCD - Bacia sanitária sem abertura frontal e com altura entre 0,43m e 0,45m, a partir da borda superior sem o assento. Com o assento a altura máxima deve ser de 0,46m; A bacia sanitária deverá ter o afastamento de 0,40m entre a barra horizontal e o eixo da mesma;	NBR 9050/2020 Item 7.5 Item 7.7	X		
4.7 - Instalação PCD - Área de transferência e manobra, considerando o módulo de referência a projeção de 0,80m X 1,20m no piso a ser ocupado pela cadeira de rodas;	NBR 9050/2020 Item 4.2.2 Item 7.5	X		
4.8 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/2020, considerando a locação das peças sanitárias; As barras deverão estar instaladas em torno da bacia sanitária, no lavatório de mãos e na porta do banheiro;	NBR 9050/2020 Item 7.7.2.2		X	Ver relatório fotográfico.
4.9 - Instalação PCD - Descarga com acionador adequado; Podendo ser de alavanca, automática ou com teclas amplas e ergonômicas;	NBR 9050/2020 Item 7.7.3		X	Ver relatório fotográfico.
4.10 - Instalação PCD - Lavatórios sem coluna ou com coluna suspensa de modo a possibilitar a aproximação da cadeira de rodas, a uma altura de ≥ 0,30m;	NBR 9050/2020 Item 7.5 - Figura 99	X		
4.11 - Instalação PCD - Torneiras de alavanca, acionamento automático ou equivalente;	NBR 9050/2020 Item 7.5		X	Ver relatório fotográfico.

5. ÁREAS DE PREPARO E ARMAZENAMENTO

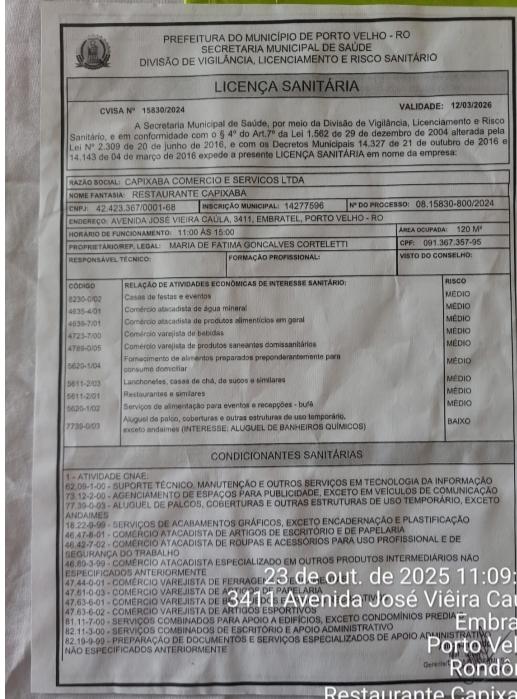
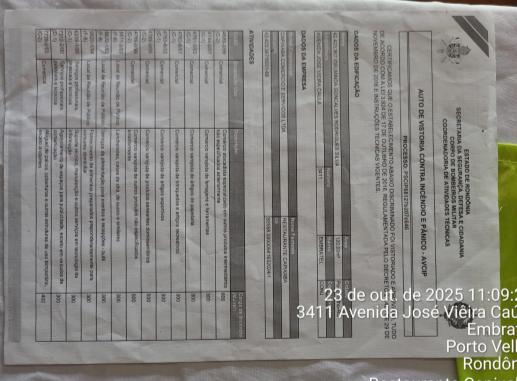
ITEM	PARÂMETRO	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÕES
5.1 As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.	RDC 216/2004 Item 4.1.3			
5.1.1 - Revestimentos de piso devidamente conservado;			X	Ver relatório fotográfico.
5.1.2 - Revestimentos de parede devidamente conservado;			X	Ver relatório fotográfico.
5.1.3 - Revestimentos de teto devidamente conservado;		X		
5.2 Portas, janelas e exaustores ajustados ao batente, com fechamento automático e telas milimetradas removíveis para fácil higienização.	RDC 216/2004 Item 4.1.4	X		
5.3 Ralos sifonados com grelha que possibilite o fechamento para evitar o retorno de mau cheiro e o acesso de vetores e pragas.	RDC 216/2004 Item 4.1.5	X		
5.4 Caixa de Esgoto e Gordura fora das áreas de preparo e armazenamento.	RDC 216/2004 Item 4.1.6	X		
5.5 Ausência de objetos em desuso e animais.	RDC 216/2004 Item 4.1.7	X		
5.6 Iluminação suficiente e adequada para a realização das atividades.	RDC 216/2004 Item 4.1.8	X		
5.7 Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras que facilitem a higienização e evite o acúmulo de contaminadores.	RDC 216/2004 Item 4.1.9			
5.8 Ventilação natural e mecânica adequadas. Será utilizado a proporção mínima de 1/8 da área de piso dos ambientes para determinar a área de ventilação necessária para proporcionar conforto térmico aos usuários. Na ausência de aberturas suficientes é crucial a utilização de equipamentos mecânicos que garantam a renovação e circulação de ar.	RDC 216/2004 Item 4.1.10			Não foi possível avaliar
5.9 As instalações sanitárias e os vestiários não devem se comunicar diretamente com a área de preparação e armazenamento de alimentos ou refeitórios;	RDC 216/2004 Item 4.1.12	X		
5.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo, dotados de sabonete líquido inodoro anti-séptico ou sabonete líquido inodoro e produto anti-séptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos e coletor de papel, acionado sem contato manual.	RDC 216/2004 Item 4.1.14		X	Ver relatório fotográfico.
5.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições.	RDC 216/2004 Item 4.1.15 Item 4.1.17		X	Ver relatório fotográfico.
5.12 Recipientes de GLP situados em ambiente externo e ventilável; Os materiais dos tubos e conexões deverão seguir a Instrução Técnica nº 28/2023, no item 5.3.17.1;	IT 28/2023 CBM/RO Item 5.3.1 Item 5.3.17	X		

6. CAPACIDADE EFETIVA E DECLARADA DO REFEITÓRIO

Item	Parâmetro	Referência	Dimensões	Área	Capacidade Efetiva
Refeitório	1 pessoa por m ² de área	IT n.11 do CBM/RO	5,83m x 9,29m	54,16m ²	54
Quantidade de Assentos	Tempo Médio da Refeição		Horário de Funcionamento	Capacidade Declarada	
28	20min		06h00 às 09h00	486 pessoas/dia	

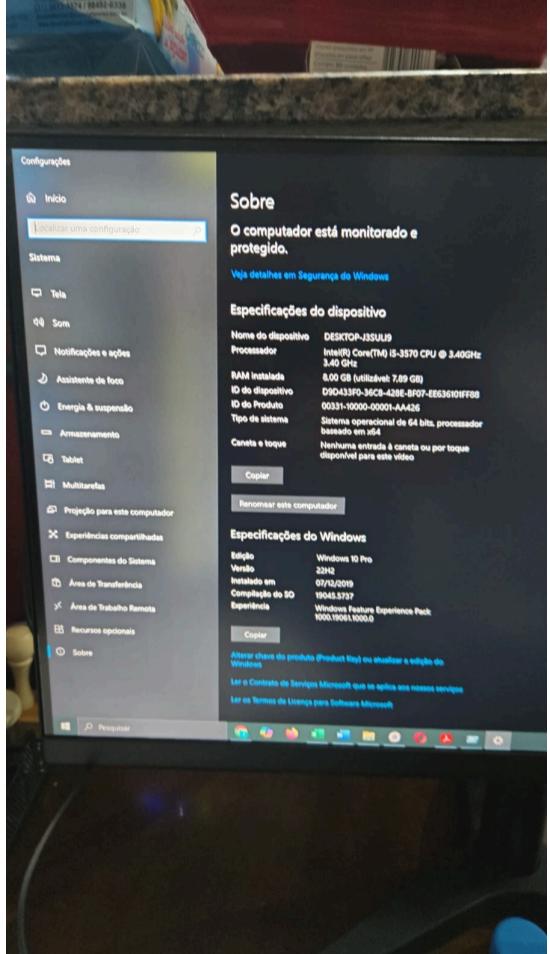
7. OBSERVAÇÕES

8. DAS DOCUMENTAÇÕES

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
8.1 Licença Sanitária;	x			 <p>LICENÇA SANITÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO VALIDADE: 12/03/2024 CVISA Nº: 15830/2024 A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, e em conformidade com o § 4º da Lei nº 5.623 de 29 de dezembro de 2004 alterada pela Lei nº 2.309 de 20 de junho de 2016, e com os Decretos Municipais 14.327 de 21 de outubro de 2016 e 14.143 de 04 de março de 2018, concede a presente LICENÇA SANITÁRIA em nome da empresa: RAZÃO SOCIAL: CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA HOME FANTASIA RESTAURANTE CAPIXABA ENDERECO: AV. JOSÉ VIEIRA CAULÁ, 3411, EMBRATEL, PORTO VELHO - RO CEP: 76.820-000 DADOS DA PESSOA FÍSICA: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CORTELETTI CPF: 051.367.357-95 DADOS DA PESSOA FÍSICA: VISTO DO CONSELHO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL: CÓDIGO: RELAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DE INTERESSE SANITÁRIO: RISCO 8230-0/02 Comércio de hortifruti e legumes MÉDIO 8235-4/01 Comércio varejista de água mineral MÉDIO 8272-7/00 Comércio varejista de bebidas MÉDIO 8785-2/05 Comércio varejista de produtos sazonais comestíveis MÉDIO 8820-1/04 Fornecimento de alimentos preparados predominantemente para consumo imediato MÉDIO 9211-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares MÉDIO 9215-2/01 Restaurantes e similares MÉDIO 9220-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bistrô MÉDIO 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andares (INTERESSE: ALUGUEL DE BANHEIROS QUÍMICOS) BAIXO CONDICIONANTES SANITÁRIAS: 1 - ATIVIDADE: CRME 62.09.1/0 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 73.12.2/0 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCEPCIONALMENTE DE COMUNICAÇÃO 73.12.5/0 - ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDARES 14.22.9/0 - SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE PAPELARIA, BOITE, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 48.42.6/0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 48.42.7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 48.42.7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.44.6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS 47.83.6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TIPOS DE PAPELARIA 47.83.6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TIPOS DE PAPELARIA 47.83.6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TIPOS DE PAPELARIA 82.11.3/0 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.11.3/0 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19.9/0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO 82.19.9/0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 23 de out. de 2025 11:09:45 3411 Avenida José Vieira Caúla Embratel Porto Velho Rondônia Restaurante Capixaba</p>
8.2 Certificado de controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos;	x			 <p>Certificado de Dedetização LICENÇA ALVARÁ NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 11005/2024 A Empresa CAPITAL EXTINTORES E IMUNIZADORA, inscrita no CNPJ: 22.871.544/0001-61, certifica para o devidos fins, que a empresa CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.423.367/0001-68, localizada no Endereço: AV. JOSE VIEIRA CAULÁ, 3411, EMBRATEL, na cidade de PORTO VELHO, do estado de RONDÔNIA, foi executado os Serviços de IMUNIZAÇÃO PARA CONTROLES DE PRAGAS E VETORES COM SUBSTÂNCIAS DOMISSANTÍARIAS DE BAIXA TOXIDEZ E SEM EFEITOS ALÉRGICOS AO SER HUMANO OU ANIMAIS DOMÉSTICOS, provenientes de sua aplicação. (X) DESESTIGMAZADO (X) RATOS (X) CAMUNDONGOS Produto: CIPERMIRTINA 25 CE Concentração de Uso: DILUICÃO 50ml PULVERIZAÇÃO MANUAL Quantidade Aplicada: 10L - GRUPO QUÍMICO - PIRETRÓIDES Nome Comum: CIPERMIRTINA Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SONORIAIS CUTÂNEOS HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE Anódoto / Tratamento: ANTI-HISTAMÍNICO E TRAT. SINTOMÁTICO Telefone de Emergência: 0800 7713733 22/08/2025 Data da Realização do Serviço 22/02/2026 Validade do Serviço Responsável Legal da Empresa Dagmar Cesar Vieira Liceuna CPF: 691.155.161-2 Responsável Técnico Whattson Alex Moreira dos Santos Químico - CRQ 14106622 2025</p>
8.3 Certificado de Limpeza e Higienização do Reservatório;	x			 <p>CERTIFICADO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA LICENÇA ALVARÁ NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 11005/2025 A empresa CAPITAL EXTINTORES E IMUNIZADORA, inscrita no CNPJ 22.871.544/0001-61, certifica para os devidos fins, que a empresa CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.423.367/0001-68, localizada no endereço, AV. JOSE VIEIRA CAULÁ, 3411, EMBRATEL, na cidade de PORTO VELHO, do estado de RONDÔNIA, foi executado os serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixa D'água e Reservatório, conforme as normas da Anvisa Resolução - RDC n° 52 de 22 de Outubro de 2009, Art. 20 e Vigilância Sanitária. Data da realização do serviço: 23/10/2025 Validade do Serviço: 23/04/2026 Responsável Técnico Whattson Alex Moreira dos Santos Químico - CRQ 14106622 Representante Legal da Empresa DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA CPF: 691.155.161-2 CNPJ 22.871.544/0001-61 - GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA - Rua Pott. Nº 85, Bairro Tupy - PORTO VELHO/RON</p>
8.4 Auto de Vistoria Contra Incêndio e Pânico;	x			 <p>AUTO DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - CAPIT</p> <p>3411 Avenida José Vieira Caúla Embratel Porto Velho Rondônia Restaurante Capixaba</p> <p>23 de out. de 2025 11:09:25</p>

8.5 Alvará de Localização e Funcionamento;	X	<table border="1"> <tr><td colspan="2">Nº 1368 / 2025</td></tr> <tr><td colspan="2">LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR</td></tr> <tr><td colspan="2">DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO</td></tr> <tr><td>Nome Empresarial</td><td>CAPOXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</td></tr> <tr><td>Nome Fantasia</td><td>RESTAURANTE CAPOXABA</td></tr> <tr><td>CPF/CNPJ</td><td>42.423.367/0001-48</td></tr> <tr><td>Inscrição Econômica</td><td>142771996</td></tr> <tr><td>Endereço</td><td>Avenida JOSE VIEIRA CAULÀ Nº3411 - - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 7628-773</td></tr> <tr><td>Data Constituição</td><td>22/06/2021</td></tr> <tr><td colspan="2">ATIVIDADES</td></tr> <tr><td>ATIVIDADE PRINCIPAL</td><td>5611201-RESTAURANTES E SIMILARES</td></tr> <tr><td colspan="2">1922999-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO</td></tr> <tr><td colspan="2">4645001-COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL</td></tr> <tr><td colspan="2">4639761-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL PROFESSSORES, ESTUDANTES E OUTROS</td></tr> <tr><td colspan="2">4647801-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA</td></tr> <tr><td colspan="2">4616001-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA</td></tr> <tr><td colspan="2">4689399-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td colspan="2">4723701-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</td></tr> <tr><td colspan="2">4744001-COMÉRCIO VARIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS</td></tr> <tr><td colspan="2">4761003-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE ELETROBÁSICA</td></tr> <tr><td colspan="2">4763801-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE LAR, ESPORTES E ARTIGOS RECREATIVOS</td></tr> <tr><td colspan="2">4763602-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS ESPORTIVOS</td></tr> <tr><td colspan="2">4799005-COMÉRCIO VARIEDADE DE PRODUTOS SANEANTES DIVERSOS</td></tr> <tr><td colspan="2">4799099-COMÉRCIO VARIEDADE DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td colspan="2">6191001-COMÉRCIO DE HABITACOES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES</td></tr> <tr><td colspan="2">5620102-SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUREAU</td></tr> <tr><td colspan="2">5620103-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CADASTRO</td></tr> <tr><td colspan="2">6299100-SUporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</td></tr> <tr><td colspan="2">7312200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, IMPARCOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td colspan="2">7739003-ALUGUEL DE PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO PÚBLICO</td></tr> <tr><td colspan="2">8111700-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREBÁRIOS</td></tr> <tr><td colspan="2">1211900-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO</td></tr> <tr><td colspan="2">8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td colspan="2">1230000-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</td></tr> <tr><td colspan="2">8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS</td></tr> <tr><td>ATIVIDADE SECUNDÁRIA</td><td></td></tr> <tr><td colspan="2"></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;">VALIDAÇÃO QR Code</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;"></td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;">PRÉ-REGISTRO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;">Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;">Data da Expedição: Porto Velho - Quarta-feira, 14 de Maio de 2025; Validade: 25/04/2026</td></tr> <tr><td colspan="2" style="text-align: right;">A autenticidade desse documento poderá ser conferida no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br através da Chave de Validação: c1bbff7, ou com a utilização do QR Code na parte superior desse Alvará.</td></tr> </table>			Nº 1368 / 2025		LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR		DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO		Nome Empresarial	CAPOXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Nome Fantasia	RESTAURANTE CAPOXABA	CPF/CNPJ	42.423.367/0001-48	Inscrição Econômica	142771996	Endereço	Avenida JOSE VIEIRA CAULÀ Nº3411 - - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 7628-773	Data Constituição	22/06/2021	ATIVIDADES		ATIVIDADE PRINCIPAL	5611201-RESTAURANTES E SIMILARES	1922999-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO		4645001-COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL		4639761-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL PROFESSSORES, ESTUDANTES E OUTROS		4647801-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		4616001-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		4689399-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		4723701-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		4744001-COMÉRCIO VARIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		4761003-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE ELETROBÁSICA		4763801-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE LAR, ESPORTES E ARTIGOS RECREATIVOS		4763602-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS ESPORTIVOS		4799005-COMÉRCIO VARIEDADE DE PRODUTOS SANEANTES DIVERSOS		4799099-COMÉRCIO VARIEDADE DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		6191001-COMÉRCIO DE HABITACOES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES		5620102-SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUREAU		5620103-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CADASTRO		6299100-SUporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		7312200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, IMPARCOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO		7739003-ALUGUEL DE PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO PÚBLICO		8111700-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREBÁRIOS		1211900-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		1230000-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS		ATIVIDADE SECUNDÁRIA				VALIDAÇÃO QR Code				PRÉ-REGISTRO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO		Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO		Data da Expedição: Porto Velho - Quarta-feira, 14 de Maio de 2025; Validade: 25/04/2026		A autenticidade desse documento poderá ser conferida no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br através da Chave de Validação: c1bbff7, ou com a utilização do QR Code na parte superior desse Alvará.	
		Nº 1368 / 2025																																																																																								
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO REGULAR																																																																																										
DADOS FISCAIS DA INSCRIÇÃO																																																																																										
Nome Empresarial	CAPOXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA																																																																																									
Nome Fantasia	RESTAURANTE CAPOXABA																																																																																									
CPF/CNPJ	42.423.367/0001-48																																																																																									
Inscrição Econômica	142771996																																																																																									
Endereço	Avenida JOSE VIEIRA CAULÀ Nº3411 - - EMBRATEL - Porto Velho-RO CEP: 7628-773																																																																																									
Data Constituição	22/06/2021																																																																																									
ATIVIDADES																																																																																										
ATIVIDADE PRINCIPAL	5611201-RESTAURANTES E SIMILARES																																																																																									
1922999-SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO																																																																																										
4645001-COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL																																																																																										
4639761-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL PROFESSSORES, ESTUDANTES E OUTROS																																																																																										
4647801-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA																																																																																										
4616001-COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA																																																																																										
4689399-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																																										
4723701-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO																																																																																										
4744001-COMÉRCIO VARIEDADE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS																																																																																										
4761003-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE ELETROBÁSICA																																																																																										
4763801-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS DE LAR, ESPORTES E ARTIGOS RECREATIVOS																																																																																										
4763602-COMÉRCIO VARIEDADE DE ARTIGOS ESPORTIVOS																																																																																										
4799005-COMÉRCIO VARIEDADE DE PRODUTOS SANEANTES DIVERSOS																																																																																										
4799099-COMÉRCIO VARIEDADE DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																																										
6191001-COMÉRCIO DE HABITACOES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES																																																																																										
5620102-SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUREAU																																																																																										
5620103-SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE CADASTRO																																																																																										
6299100-SUporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços Em TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO																																																																																										
7312200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, IMPARCOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO																																																																																										
7739003-ALUGUEL DE PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO PÚBLICO																																																																																										
8111700-SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREBÁRIOS																																																																																										
1211900-SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO																																																																																										
8219999-PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																																																										
1230000-SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS																																																																																										
8230002-CASAS DE FESTAS E EVENTOS																																																																																										
ATIVIDADE SECUNDÁRIA																																																																																										
VALIDAÇÃO QR Code																																																																																										
																																																																																										
PRÉ-REGISTRO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO																																																																																										
Av. das Esmeraldas, nº 744, Centro, Porto Velho - RO																																																																																										
Data da Expedição: Porto Velho - Quarta-feira, 14 de Maio de 2025; Validade: 25/04/2026																																																																																										
A autenticidade desse documento poderá ser conferida no endereço: https://www.portovelho.ro.gov.br através da Chave de Validação: c1bbff7, ou com a utilização do QR Code na parte superior desse Alvará.																																																																																										

9. DOS COMPUTADORES

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
9.1 Possui no mínimo um computador/notebook para operacionalização do Sistema;	X			
9.1.1 Windows: sistema operacional Windows 10 ou 11;	X			
9.1.2 Memória RAM de 8GB;	X			
9.1.3 Processadores Intel i3 ou i5 de 10ª geração;	X			

10. REGRA DO PROGRAMA PÃO NOSSO

ITEM	SIM	NÃO	OUTRO(S)	OBSERVAÇÕES
------	-----	-----	----------	-------------

10.1 Disponibilização de água potável devidamente purificada por filtro cuja classificação seja de no mínimo classe "F" ou água mineral para os beneficiários.	x			 23 de out. de 2025 11:10:35 3411 Avenida José Viéira Caúla Embratel Porto Velho Rondônia Restaurante Capixaba
--	---	--	--	--

11. DO PARECER TÉCNICO

A vistoria técnica realizada pela CREDECNIANTE, conforme item 7. do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 90371/2025/COESP/SUPEL/RO**, tem por objetivo verificar a capacidade técnica e operacional das empresas interessadas no processo de credenciamento do Programa Pão Nossos. Ademais, em concordância com os subitens, é informado previamente que serão analisados, entre outros, critérios relacionados a conformidade das instalações aos parâmetros da RDC 216/2004 (Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), assim como Áreas com parâmetros técnicos de acessibilidade, conforme NBR 9050/2020 (Dispõe sobre Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos).

De modo semelhante o item 7. Condições das Instalações/Vistoria Técnica - Instrumento Convocatório, estabelece que os critérios de infraestrutura a serem considerados no ato da vistoria, referem-se aos estabelecidos no item 37 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, a saber:

- 37.1 Eventual contratação fica condicionada ao cumprimento, por parte do estabelecimento credenciado, dos parâmetros técnicos elencados
 - 37.1.1 Parâmetros Sanitários: ANVISA RESOLUÇÃO Nº 216/04;
 - 37.1.2 Parâmetros de Acessibilidade: ABNT NBR 9050/20;
 - 37.1.3 Parâmetros de Proteção e Combate a Incêndio e Pânico: CBM RO INSTRUÇÕES TÉCNICAS.
 - 37.1.4 Lei Nº 10.098/00 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Ademais, o item 23.3.3 dispõe sobre outras verificações a serem realizadas pela equipe de vistoria, conforme segue:

- 23.3.4. Ocorrerá, ainda, a verificação de:
 - I - Comprovação de boas práticas de manipulação de alimentos.
 - II - Existência de, no mínimo, dois computadores para atendimento aos beneficiários;
 - III - Ambiente com equipamento(s) de **ventilação** suficiente(s) para garantir o bem-estar dos beneficiários durante o horário de atendimento, em que o local deverá ser **ao menos mecanicamente ventilado**, ou seja, poderá ostentar qualidade de climatizado ou refrigerado;
 - IV - Estrutura física em alvenaria, com acessibilidade e banheiros adaptados;
 - V - A observância das normas dispostas na Lei nº 10.098/2000 e Lei 13.146/2015;
 - VI - Quanto aos Parâmetros da RDC;
 - VII - Equipamentos;
 - VIII - Boas Práticas.

Isto posto segue abaixo relatório fotográfico.

12. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMAGEM	DESCRÍCÃO
ASPECTOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO	
	23 de out. de 2025 11:02:18 8.75681069S 63.88008908W 3411 Avenida José Viéira Caúla Embratel Porto Velho Rondônia #Delicias Capixaba
	23 de out. de 2025 11:03:28 8.7567768S 63.88011786W 3411 Avenida José Viéira Caúla Embratel Porto Velho Rondônia #Delicias Capixaba
	23 de out. de 2025 11:18:47 8.75676622S 63.8802077W 2070 Rua Nicarágua Embratel Porto Velho Rondônia #Delicias Capixaba



23 de out. de 2025 11:02:31
8.75678767S 63.88010648W
3411 Avenida José Viéira Caúla
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba

2.1.2 - Revestimentos de parede devidamente conservado: A área do refeitório apresentava furo não tampado do ar-condicionado, em desacordo com as exigências da RDC nº 216/2004:

4.1.3 As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.

Solução: Realizar inspeções periódicas para identificar desgastes, rachaduras, buracos ou infiltrações; Efetuar reparos com materiais adequados;

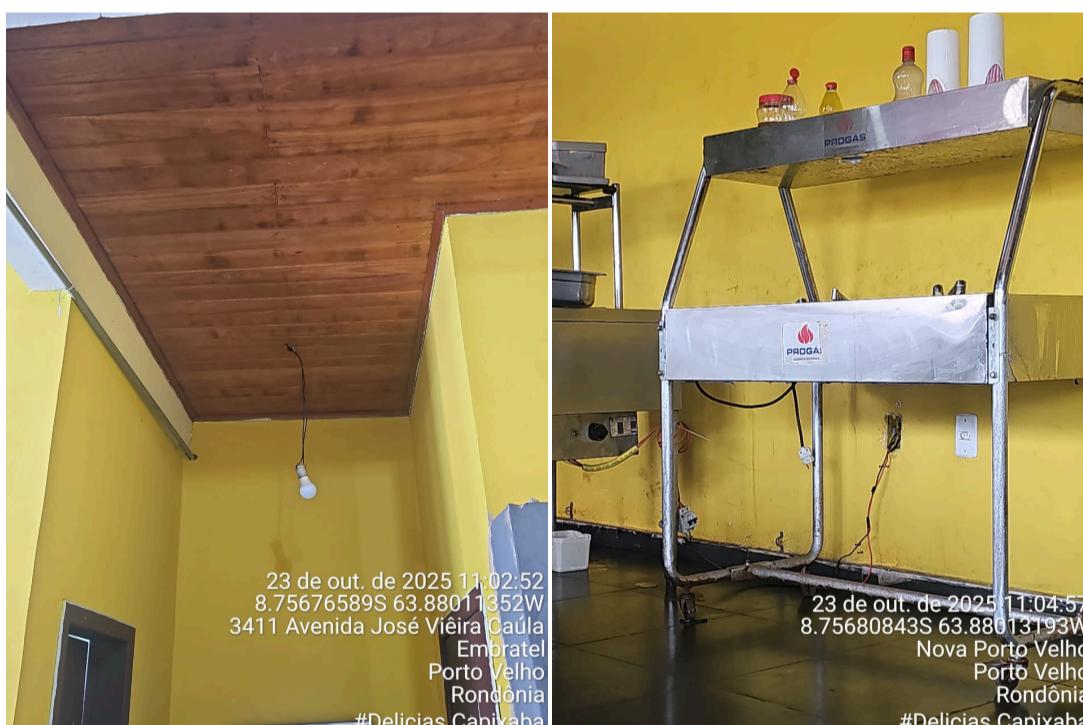


23 de out. de 2025 11:03:21
8.75677719S 63.88011721W
3411 Avenida José Viéira Caúla
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba

2.4 - Ausência de objetos em desuso e animais: Observou-se que na instalação sanitária PCD, havia objeto em desuso, conforme RDC 216/2004:

4.1.7 As áreas internas e externas do estabelecimento devem estar livres de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente, não sendo permitida a presença de animais.

Solução: Realizar organização e retirada da televisão;



23 de out. de 2025 11:02:52
8.75676589S 63.88011352W
3411 Avenida José Viéira Caúla
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba

23 de out. de 2025 11:04:57
8.75680843S 63.88013193W
Nova Porto Velho
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba

2.5 - Instalações elétricas embutidas ou protegidas em tubulações externas íntegras que facilitem a higienização e evite o acúmulo de contaminadores: observou-se na ocasião da visita que as instalações elétricas, estavam aparentes e desprotegidas, dessa forma não possibilita a adequada higienização dos ambientes estando em discordância com a norma RDC 216/04:

4.1.9 As instalações elétricas devem estar embutidas ou protegidas em tubulações externas e íntegras de tal forma a permitir a higienização dos ambientes.

Solução: Corrigir fiação exposta e caixas de tomadas com aberturas

4.4 - Instalação PCD - Porta de acesso com 0,80m de vão livre e sentido de abertura para fora. As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao seu lado de abertura, um puxador horizontal; Admite-se menos 20mm nas dimensões: a porta encontrada no dia da vistoria no banheiro PCD não apresentava barra horizontal, estando em desacordo com o disposto no item 6.11.2.7 da NBR 9050/2020:

6.11.2.7 As portas de sanitários e vestiários devem ter, no lado oposto ao seu lado de abertura, um puxador horizontal, conforme 4.6.6.3, instalado à altura da maçaneta. O vão entre os batentes das portas



deve ser maior ou igual a 0,80 m.

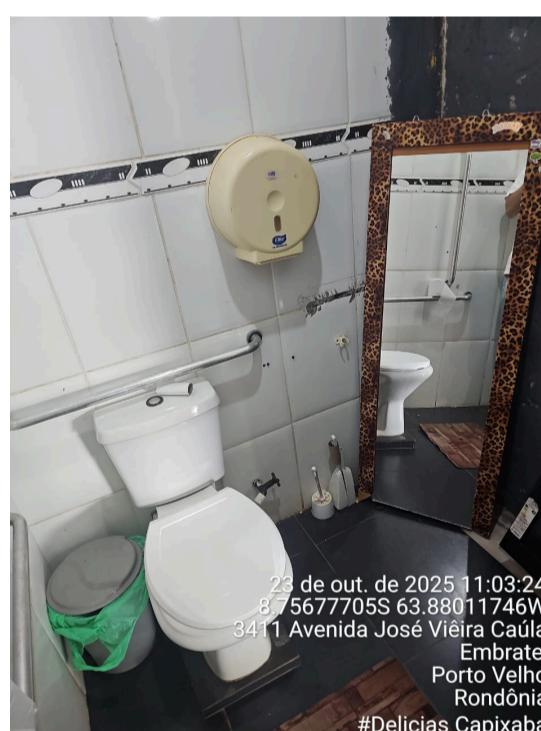
Solução: instalar barra horizontal na porta do banheiro PCD, conforme especificado na NBR 9050/2020.



4.8 - Instalação PCD - Barras de apoio, de acordo com as orientações da NBR 9050/2020, considerando a locação das peças sanitárias; As barras deverão estar instaladas em torno da bacia sanitária, no lavatório de mãos e na porta do banheiro: Observou-se que não possui barra de apoio instalada no lavatório do sanitário acessível, não atendendo às especificações da NBR 9050/2020, uma vez que não segue o posicionamento e a configuração exigidos:

7.8.1 As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado, conforme exemplos ilustrados nas Figuras 114 e 115.

Solução: Instalar as barras de apoio do lavatório conforme as dimensões e posições normativas, assegurando estabilidade, resistência e acessibilidade.



4.9 - Instalação PCD - Descarga com acionador adequado; Podendo ser de alavanca, automática ou com teclas amplas e ergonômicas: durante vistoria, foi observado que o botão de descarga da bacia sanitária não segue o modelo especificado no item 7.7.3.2 da NBR 9050/2020.

7.7.3.2 Mecanismo de acionamento de descarga em caixa acoplada
(..)

O mecanismo de acionamento de descarga em caixa acoplada pode ser por alavanca, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, conforme 4.6.7.

Solução: substituir botão de descarga por modelo de alavanca, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, conforme descrito na NBR 9050/2020.

4.11 - Instalação PCD - Torneiras de alavanca, acionamento automático ou equivalente: a torneira encontrada no ambiente não é adequada a um ambiente acessível, estando em desacordo ao especificado pela NBR 9050/2020 em seus itens 7.8.2 e 4.6.7.

7.8.2 Os lavatórios em sanitários acessíveis, e no mínimo um em sanitários coletivos, devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, que exijam esforço máximo de 23 N. Torneiras com ciclo automático devem possuir ciclo de fechamento de 10 s a 20 s.



Solução: substituir torneira por modelo com acionamento por alavanca, sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes, conforme descrito na NBR 9050/2020.



5.1.1 - Revestimento de piso devidamente conservado: foram encontrados na Área de preparo piso com revestimento inadequado, com presença de infiltração, estando em desconformidade ao que diz o item 4.1.3 da RDC 216/2004.

4.1.3 As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.

Solução: Realizar inspeções periódicas para identificar desgastes, rachaduras ou infiltrações; Efetuar reparos com materiais adequados; Substituir revestimentos danificados conforme necessário.

5.1.2 - Revestimento de parede devidamente conservado: foram encontrados na Área de Preparo paredes com revestimento inadequado, com presença de infiltração, estando em desconformidade ao que diz o item 4.1.3 da RDC 216/2004.

4.1.3 As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos.



23 de out. de 2025 11:20:31
8.75677464S 63.88018101W
2070 Rua Nicarágua
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba



23 de out. de 2025 11:19:37
8.75677451S 63.88018971W
3411 Avenida José Viéira Caúla
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba



23 de out. de 2025 11:20:48
8.75676883S 63.88018643W
2070 Rua Nicarágua
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba



23 de out. de 2025 11:18:47
8.75676622S 63.8802077W
2070 Rua Nicarágua
Embratel
Porto Velho
Rondônia
#Delicias Capixaba

Solução: Realizar inspeções periódicas para identificar desgastes, rachaduras ou infiltrações; Efetuar reparos com materiais adequados; Substituir revestimentos danificados conforme necessário.

5.10 Lavatórios exclusivos para higienização das mãos na área de manipulação e preparo, dotados de sabonete líquido inodoro anti-séptico ou sabonete líquido inodoro e produto anti-séptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos e coletor de papel, acionado sem contato manual: os lavatórios encontrados na Área de Preparo não possuem acionamento sem contato manual, estando em desacordo ao previsto no item 4.1.14 da RDC 216/2004:

4.1.14 Devem existir lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente de modo a atender toda a área de preparação. Os lavatórios devem possuir sabonete líquido inodoro anti-séptico ou sabonete líquido inodoro e produto anti-séptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos e coletor de papel, acionado sem contato manual.

Solução: disponibilizar lavatório exclusivo para higiene das mãos, com acionamento sem contato manual, conforme previsto na RDC 216/2004.

5.11 Equipamentos, móveis e utensílios em adequado estado de conservação, com superfícies lisas, impermeáveis, laváveis e isentas de imperfeições: Durante a vistoria técnica, verificou-se que alguns móveis e equipamentos da área de preparo apresentavam pontos de ferrugem, desgaste e pontos de sujidade, comprometendo a integridade das superfícies e dificuldade a higienização adequada. Essa condição não atende ao item 4.1.15 da RDC 216/2004:



4.1.15 Os equipamentos, móveis e utensílios que entram em contato com alimentos devem ser de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores, nem sabores aos mesmos, conforme estabelecido em legislação específica. Devem ser mantidos em adequado estado de conservação e ser resistentes à corrosão e a repetidas operações de limpeza e desinfecção.

Solução: Substituir ou restaurar os móveis e equipamentos que apresentem ferrugem, realizar limpeza, tirar utensílios do chão, garantindo superfícies lisas, impermeáveis e resistentes à corrosão.

Base legal: Termo de Referência e Edital de Chamamento Público N.º 90371/2025/COESP/SUPEL/RO.

13. DO PRAZO RECURSAL

Nos termos do item 9.2 do Instrumento Convocatório, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação deste relatório.

14. DA CONCLUSÃO E DO ENCAMINHAMENTO

Considerando que os aspectos avaliados durante vistoria "in loco" estão em harmonia com o INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, bem como levaram em consideração os parâmetros das normativas acima mencionadas, visando garantir a segurança alimentar, proteção contra eventualidades e acessibilidade a todos os beneficiários. Considerando ainda o conteúdo do Relatório Fotográfico, no aspecto de instalações prediais, a empresa CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **encontra-se INAPTO**.

Encaminha-se o presente relatório para publicação no sítio eletrônico oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Supel/RO, a fim de dar ampla publicidade aos atos administrativos pertinentes.

Por fim, comunica-se que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (69) 9 9608-6293 (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30.

O objetivo da visita foi alcançado:

SIM ()

NÃO () Motivo: _____.

EQUIPE DE INSPEÇÃO - SEAS	
Nome	Matrícula
Cristiano Silveira Nobre	*****405
Victor Kauã Sampaio da Silva	*****071
Fabrício Brito dos Santos	*****601

Convalidamos a realização da inspeção, mediante assinatura dos membros da Comissão indicada previamente através do processo nº .

(Local e Data)



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Silveira Nobre, Assessor(a)**, em 13/11/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Kauã Sampaio da Silva, Analista**, em 13/11/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BRITO DOS SANTOS**, Assessor(a), em 13/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066372479** e o código CRC **CA561D70**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.001572/2025-84

SEI nº 0066372479